



REQUERIMENTO Nº 01/2026

Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr. João Felipe Evaristo Mota Carlos (João Felipe)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Requer informações e providências sobre a adesão do Município ao ciclo 2026 da chamada vinculada à Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei nº 14.260/2021).

Por meio do presente requerimento venho, respeitosamente, solicitar informações oficiais e providências administrativas acerca do interesse do Município de Santa Rita do Sapucaí em participar da chamada pública do ciclo 2026 vinculada à Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei nº 14.260/2021), cujo objetivo é viabilizar a captação de recursos para modernização da gestão de resíduos sólidos, incluindo, dentre outras ações, aquisição de equipamentos e veículos para coleta seletiva, implantação de infraestrutura, fortalecimento de cooperativas/associações de catadores e projetos alinhados à economia circular, observados os procedimentos definidos pela regulamentação vigente.

A matéria possui relevância estratégica para o Município, tendo em vista a necessidade permanente de aprimorar a gestão de resíduos, reduzir o descarte irregular, aumentar a eficiência da coleta seletiva, fortalecer a educação ambiental e fomentar iniciativas com impacto social e econômico, especialmente no que se refere à inclusão produtiva.

Ressalta-se que apresento este pedido em parceria com a ONG SapucaEco, entidade que atua na pauta ambiental local, reforçando o caráter colaborativo e propositivo do presente requerimento.

Diante do exposto, requer-se que encaminhe a esta Casa Legislativa, de forma objetiva e documentada, as seguintes informações:

1. Se o Município possui interesse formal em aderir/submeter proposta à chamada do ciclo 2026 vinculada à Lei nº 14.260/2021, bem como qual setor será responsável pela condução do processo;
2. Se já houve análise técnica preliminar sobre requisitos de elegibilidade, contrapartidas, prazos e etapas do chamamento, e qual o resultado dessa avaliação;

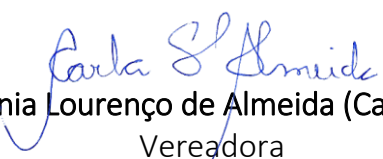




3. Se existe proposta/projeto em elaboração (ou intenção de elaboração), indicando o escopo previsto (ex.: equipamentos, veículos, ecopontos, galpão, estrutura para catadores, educação ambiental, logística etc.);
4. Se o Município possui mapeamento atualizado da coleta seletiva e das necessidades da política municipal de resíduos (principais gargalos e prioridades), para orientar eventual submissão;
5. Se haverá articulação com cooperativas/associações de catadores e/ou entidades locais, e de que forma será feita a participação/consulta;
6. Cronograma estimado (com etapas e prazos) para decisão e, se aplicável, para elaboração e submissão da proposta, inclusive indicando eventual necessidade de documentos, autorizações ou atos administrativos.

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência, planejamento e controle legislativo, assegurando que o Município não perca oportunidades de captação de recursos externos para fortalecer a política pública de resíduos sólidos e sustentabilidade.

Atenciosamente,


Carla Stefânia Lourenço de Almeida (Carla Advogada)
Vereadora

